

# Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

REQUERIMENTO N° 032 /2025.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem a Plenário, com amparo no art. 113, inciso III do Regimento Interno, requerer, depois de ouvido o plenário, envie Moção de Congratulação às Conselheiras Tutelares do nosso Município, às Senhoras: Avaldelice Hipólito Machado, Cleonice Crivelaro, Eunice Aparecida Ribeira, Maria Aparecida da Silva Machado e Viviane de Oliveira Pinto Clariano da Silva, as quais realizam um trabalho que tem como objetivo principal assegurar que todos as crianças e adolescentes tenham os seus direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### JUSTIFICATIVA

A atuação dos Conselheiros Tutelares é de extrema relevância para a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Elas desempenham suas funções em regime de dedicação exclusiva, muitas vezes em situações de risco, em horários noturnos e finais de semana e feriados, mantendo relações com entidades governamentais, civis e com o judiciário.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dezenove dias do mês de agosto de 2.025.

### VEREADORES AUTORES:

  
NUHAD KASSEM ABOUGHATAS

  
ALEXANDRE MINANTI

  
CÉLIA MARCHINI BITIATI

  
JOÃO MAURO SIMARDE

  
THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

  
VIVIANE PALOTTA

Número: 454 Data: 19/08/2025 Hora: 09:34:48  
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL  
Requerente: NUHAD KASSEM ABOUGHATAS  
Assunto: 5 REQUERIMENTO  
Compl.: nº 032/2025 - Moção de Congr. Cons. Tutelar